

2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 0308.01/2016/DL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1307.01/2016/PP
TIPO DE ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM JOSÉ EDILBERTO DE SOUZA TAVARES - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DO ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710, Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. FRANCISCO ROBERTO DA SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a pessoa jurídica, JOSÉ EDILBERTO DE SOUZA TAVARES - ME, com endereço na Rua das Rosas, 461, Bairro Parque Recreio, em Itaitinga, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.163.430/0001-76, representada pela Titular, a Sr. José Edilberto de Souza Tavares, inscrito no CPF nº 581.106.153-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1307.01/2016**, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA EM 20LTS E GÁS DE COZINHA (GLP) EM BOTIÕES DE 13KG E 45KG DESTINADO A SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 3.942,40 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de 25 % (vinte e cinco por cento), nas quantidades da Secretaria de Infraestrutura. Conforme quadro discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE		TOTAL	%	ACRÉSCIMO		TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
			SEC	ESC			SEC	ESC			
01	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG	UND	50	210	260	25%	12	52	64	61,60	3.942,40

Tal alteração contratual modificou o valor do item anteriormente pactuado para o objeto contratado de **R\$ 16.016,00 (dezesesseis mil e dezesesseis reais)**, para **R\$ 19.958,40 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o acréscimo nos quantitativos iniciais dos serviços de publicações e extratos para processos licitatórios da **SECRETARIA**

DE EDUCAÇÃO, o que demandou o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito de complementar a execução diante das necessidades do objeto do contrato, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre os quantitativos do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

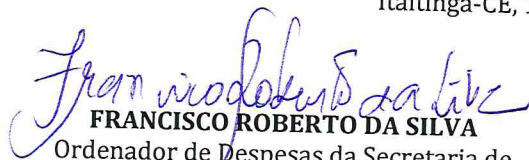
Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Itaitinga-CE, 13 de Dezembro de 2016.


FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação
CONTRATANTE


JOSÉ EDILBERTO DE SOUZA TAVARES - ME
JOSÉ EDILBERTO DE SOUZA TAVARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : _____

CPF : 012.735.453-27

02. 
Nome : _____

CPF : 048.403.673-45.